

LEI Nº 497, DE 26 DE ABRIL DE 1963.

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE~~: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

~~Art. 1º~~ Fica o Poder Executivo autorizado adquirir uma caminhonete "pic-up", marca Willys, para os serviços da Prefeitura.

~~Art. 2º~~ O veículo adquirido em virtude desta Lei, ficará à disposição dos senhores Vereadores nos dias de sessão da Câmara Municipal de Alegre.

~~Art. 3º~~ Fica igualmente autorizado a fazer operações de crédito para execução da presente lei.

~~Art. 4º~~ Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 26 de abril de 1963.

~~JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA~~
~~Prefeito Municipal~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.